



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procont



Manaus (AM), 19 de outubro de 2021.

OFÍCIO N.º 324/2021-MPC/EMEA

Ao Senhor

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito do Município de Manacapuru

E-mail: pmanacapuru@gmail.com

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 88, parágrafo único, "a" c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem **SOLICITAR**, no prazo de 10 (dez) dias, informações e documentos sobre o Pregão Presencial n. 015/2021, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de kits de ajuda humanitária (cesta básica de alimentos, kit de higiene pessoal, kit dormitório, rede de água mineral) e locação de embarcação no município de Manacapuru, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Conforme a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas do dia 29.6.2021, consta o Despacho de Homologação do referido Pregão, tendo sido consagradas as seguintes empresas como vencedoras:

1. Lote 01 (cesta básica de alimentos): A CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI EPP- CNPJ N° 23.053.201/0002-33;
2. Lote 2 (kit de higiene): FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA EPP - CNPJ: 14.195.952/0001-12;
3. Lote 3 (kit dormitório): J R N S COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA ME - 10.788.629/0002-82;



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procont

4. Lote 4 (rede de dormir): DELTA COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS E SERV CONT EIRELI ALIMENTICIOS E SERV CONT EIRELI -CNPJ: 09.537.890/0001-40;
5. Lote 5 (água mineral): J B COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ N° 03.419.080/0001-02;
6. Lote 6 (Embarcação): DISBEV COMERCIO DE BEBIDAS E EVENTOS LTDA EPP -CNPJ N° 14.811.164/0001-03.

Diante o exposto, esta Procuradoria **solicita** as seguintes informações e documentos:

1. Encaminhar:

- a) Integralmente o Processo Administrativo referente ao Pregão Presencial n. 015/2021;

2. Informar:

- b) Se esta Prefeitura tem algum contrato com alguma das empresas acima descritas.

Em caso positivo, encaminhar a respectiva documentação.

Cabe ressaltar que esta requisição encontra amparo no artigo 88, parágrafo único, "a" c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2.423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM).

Atenciosamente,

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

Procuradora de Contas